



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Stanley da Silva Braga, ocorrido no último sábado, dia 26 de março, em Florianópolis, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, sra. Danielli Braga.

JUSTIFICAÇÃO

Dr. Stanley foi um profissional de extrema competência e um ser humano de imenso valor que cumpriu sua missão com maestria.

Natural do Rio de Janeiro, ele iniciou a sua trajetória na magistratura catarinense como juiz substituto lotado na Corregedoria-Geral da Justiça, na década de 90.

Atuou nas comarcas de Lages e São Joaquim, na Serra catarinense. Foi promovido ao cargo de juiz de direito na comarca de Anita Garibaldi, em 1992, e trabalhou ainda em Palmitos, Canoinhas e, novamente, em Lages.

Também exerceu a função de juiz de direito de 2º grau, tendo tomado posse em março de 2009. Foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em junho de 2015.

Dr. Stanley teve seu pedido de aposentadoria aprovado em dezembro do ano passado. Na oportunidade, estava lotado na 6ª Câmara de Direito Civil.



Participou ativamente também como membro da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

Uma personalidade inteligente, perspicaz e admirada por toda sua trajetória.

Certamente, a magistratura do Estado de Santa Catarina perdeu um grande profissional.

Aos muitos amigos que aqui deixa, e a todos os familiares, presto minha mais profunda solidariedade neste momento difícil de enorme consternação.

Sala das Sessões, de de .

Senador Dário Berger
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura